RESOLUÇÃO Nº 219/2.007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.007

"Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 43º Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Funcionários e Assessores".

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

- **Artigo 1º** Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 43º Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Funcionários e Assessores, a realizar-se na Cidade de Brasília DF, de 04 à 08 de Março de 2.007, através de uma comissão de Vereadores.
- **Artigo 2º** A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.
- **Artigo 3º** As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.
- **Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra" Em 21 de Fevereiro de 2.007

Ver^a - Aglair Elizabeth Morelli da Silva Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba Potirendaba, 21 de Fevereiro de 2.007

Luiz Lago - Diretor de Secretaria